



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 19/2021 - FMS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE
CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA**

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, n.º 195, nesta cidade de Caçador, SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto nº 9.471 de 09 de junho de 2021, em sessão reservada, para análise da documentação referente ao edital de credenciamento para contratação de clínicas de fisioterapia. Inicialmente passou-se a análise da documentação complementar da Empresa **EQUILIBRIUM CLINICA DE FISIOTERAPIA EIRELI**. Conforme ata exarada no dia 07 de julho de 2021 a comissão realizou os seguintes apontamentos: Os documentos apresentados para os itens 3.1.2 e 3.1.10, alínea *a* e *b* encontram-se em cópias simples, sem a devida autenticação, estando em descumprimento com o item 3.2 do presente edital, sendo necessária a apresentação dos originais para a devida autenticação ou a apresentação dos documentos autenticados. Além do mais, o item 3.1.10, alínea *c* não foi apresentado pela empresa. Após a publicidade da ata de reunião da Comissão no DOM/SC – edição 3554 de 08/07/2021, o credenciamento ficou aberto até a complementação dos documentos. Ademais, a Comissão Permanente de Licitações recebeu os documentos que estavam faltando para habilitação da empresa supramencionada no dia 08/07/2021 – 13h55min, os quais foram analisados pela comissão e aceitos. Desta forma, considerando os documentos apresentados, a empresa foi habilitada. Portanto, a habilitação da Empresa **EQUILIBRIUM CLINICA DE FISIOTERAPIA EIRELI** está **DEFERIDA**. Em seguida a comissão passou a análise da documentação da Empresa **CLINICA AMER & AMER SS LTDA**. Quanto a documentação complementar apresentada pela empresa a Comissão realizou os seguintes apontamentos: não há objeções quanto aos documentos apresentados. Portanto, a habilitação da Empresa **CLINICA AMER & AMER SS LTDA** está **DEFERIDA**. Vale ressaltar que o chamamento público ficará aberto até 01/07/2022, para qualquer interessado se credenciar, desde que atendidas as condições previstas no presente edital. Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Ademais, a Comissão Permanente de Licitações recebeu os documentos que estavam faltando para habilitação da empresa supramencionada no dia 08/07/2021 – 13h55min, os quais foram analisados pela comissão e aceitos. Desta forma, considerando os documentos apresentados, a empresa foi habilitada. Portanto, a habilitação da Empresa **EQUILIBRIUM CLINICA DE FISIOTERAPIA EIRELI** está **DEFERIDA**. Em seguida a comissão passou a análise da documentação da Empresa **CLINICA AMER & AMER SS LTDA**. Quanto a documentação complementar apresentada pela empresa a Comissão realizou os seguintes apontamentos: não há objeções quanto aos documentos apresentados. Portanto, a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 19/2021 - FMS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2021**

habilitação da Empresa **CLINICA AMER & AMER SS LTDA** está **DEFERIDA**. Vale ressaltar que o chamamento público ficará aberto até 01/07/2022, para qualquer interessado se credenciar, desde que atendidas as condições previstas no presente edital. Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Caçador/SC, 21 de julho de 2021.



Lucas Filpini Chaves
Presidente



Lucas Parizotto Rossi
Membro

Silvana Schmidt
Membro